

limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório, a Avaliação Curricular.

19 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Vice-presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Vogais efectivos:

Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Vereadora a tempo inteiro do Município de Miranda do Douro, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, técnica superior Jurista da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dr. Telmo dos Reis Alves Ramos, Especialista de Informática, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

20 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c), ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

23 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Atrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-mdouro.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

Miranda do Douro, 09 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*, Dr.

303930041

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Aviso n.º 23984/2010

Concurso externo de ingresso para especialista de informática do grau 1, nível 2 — estagiário (carreiras não revistas)

Lista unitária ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, faz-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual foi homologada em 5 de Novembro de 2010.

Candidatos	PTC E	EPS	A.C	CF
José Manuel Gonçalves Alves.	16,8 valores	16,3 valores	16 valores	16,4 valores

Paços do Município de Montalegre, 8 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

303911452

Edital n.º 1175/2010

Projecto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de Novembro proceder à apreciação pública do Projecto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, na sua actual redacção, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Nos termos do n.º 2, do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Montalegre, Praça do Município — 5470-218 Montalegre.

Mais se faz saber que exemplares do Projecto de Regulamento, podem ser consultados na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral da Câmara Municipal de Montalegre, durante o horário normal de funcionamento, na sede das Juntas de Freguesia e no site da Câmara Municipal de Montalegre, www.cm-montalegre.pt.

Montalegre e Paços do Município, 3 Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

303906528

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 23985/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de três assistentes técnicos — Referência A

Para efeitos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, notificam-se todos os candidatos ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de três assistentes técnicos, área funcional na actividade administrativa — Referência A, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179 de 14 de Setembro de 2010, que a Prova de Conhecimentos realiza-se no Agrupamento de Escolas Dr.º Alberto Iria, Rotunda do Estabelecimento Prisional, em Olhão, no dia 27 de Novembro de 2010, às 10 horas, conforme as listagens afixadas na sede do Município (Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão) e publicadas na página electrónica do Município.

Olhão, 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

303923173

Aviso n.º 23986/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de dois Assistentes Operacionais para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62 de 30 de Março de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 12 de Outubro de 2010.

Nome do candidato:

	Ordenação final
Rui Gilberto Tavares Hora	16,70
Francisco Manuel Oleiro Sales Pinto	14,08
Carlos Miguel Faustino Poeira	13,38
Luis Manuel do Rosário Mendes da Costa	12,88
Valter Filipe Andrade Argel	12,35
Gilberto dos Santos	12,00
António Vitor Augusto Costa	11,48
Sérgio Filipe de Almeida Dias	11,30
Anabela Irineu Mendonça Pereira	11,30
Margarida Maria de Jesus Santos	11,13

Olhão, 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

303924834